



Edital 010/2022

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no uso de suas atribuições

TORNA PÚBLICA

A retificação do Edital 07/2022 PPGEN UENP, referente ao período de matrícula para os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Ensino (PPGEN/UENP), Edital no 023/2021 PPGEN/UENP – Turma 2022.

Onde lia-se

Art. 1º Para a matrícula, os candidatos deverão apresentar no período 18/02/2022 a 03/03/2022, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, presencialmente, na secretaria de pós-graduação, os seguintes documentos, sob pena de exclusão do processo seletivo:

- I. Duas fotos 3x4 recentes
- II. Termo de Aceitação das normas regimentais do Programa de Mestrado em Ensino, fornecido pela Secretaria de Pós-Graduação.
- III. Comprovante de conclusão do curso de graduação.
- IV. Original e uma cópia do Histórico Escolar da graduação.
- V. Original e uma cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- VI. Comprovante atualizado de situação cadastral do CPF.
- VII. Cópia do título de eleitor com comprovante de votação no último processo eleitoral (1º e 2º turno, quando houver); ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do Superior Tribunal Eleitoral (ou Tribunais Regionais Eleitorais).
- VIII. Formulário de matrícula em disciplinas (PPGEN) (Anexo I)

Leia-se

Art. 1º Para a matrícula, os candidatos deverão apresentar no período 18/02/2022 a 03/03/2022, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, presencialmente, na secretaria de pós-graduação, os seguintes documentos, sob pena de exclusão do processo seletivo:

- I. Duas fotos 3x4 recentes
- II. Termo de Aceitação das normas regimentais do Programa de Mestrado em Ensino, fornecido pela Secretaria de Pós-Graduação.



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP
Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08 – CNPJ 08.885.100/0003-16
Campus Cornélio Procópio
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE)
Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) - Mestrado Profissional em Ensino



III. Comprovante de conclusão do curso de graduação. **Os alunos concluintes de Curso Superior poderão apresentar declaração de Conclusão de Curso, condicionada à entrega do Diploma ou do Certificado em até 30 dias.**

IV. Original e uma cópia do Histórico Escolar da graduação. **Os alunos concluintes de Curso Superior poderão apresentar Histórico Parcial da Graduação, condicionado à entrega do Histórico Escolar de Graduação em até 30 dias.**

V. Original e uma cópia da certidão de nascimento ou casamento.

VI. Comprovante atualizado de situação cadastral do CPF.

VII. Cópia do título de eleitor com comprovante de votação no último processo eleitoral (1º e 2º turno, quando houver); ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do Superior Tribunal Eleitoral (ou Tribunais Regionais Eleitorais).

VIII. Formulário de matrícula em disciplinas (PPGEN) (Anexo I)

Cornélio Procópio, 25 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Simone Luccas

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino